



PARECER DO CONTROLE INTERNO

EMENTA: PREGÃO PRESENCIAL - PP-SRP N°010/2018

PROCESSO: 1383/2018 - PMLA

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

EXECUTOR: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para Aquisição de Equipamento e Material Permanente para o Hospital Municipal de Limoeiro do Ajuru, de acordo com a proposta n° 18709.224000/1180-01.

1. DECLARAÇÃO DO PROCESSO

O Sr. EZEQUIEL DE SOUZA PINHEIRO, brasileiro, união estável, servidor público inscrito no CPF n° 034.135.832-04, portador do RG n° 7511435 – SSP/PA responsável pelo Controle Interno do Município de Limoeiro do Ajuru, nomeado nos termos do DECRETO N° 028/2018-GP, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO N°. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou o **Processo n.º 1383/2018 CPL - PMLA, referente ao Pregão Presencial n° 010/2018, que tem por objeto Registro de Preços que objetiva a Contratação de Pessoa Jurídica para Aquisição de Equipamento e Material Permanente para o Hospital Municipal de Limoeiro do Ajuru, de acordo com a Proposta N° 18709.224000/1180-01, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra com os seguintes atos, conforme o check list abaixo:**

2. COMPONENTES DO PROCESSO:

- 1- Solicitação da Secretaria de Saúde, conforme ofício SMS n° 306/2018, do dia 28/08/2018, para abertura do processo licitatório para aquisição de equipamentos, conforme proposta ao norte citado;
- 2- Preço de Referência, conforme a base de preço estabelecido pelo ministério da Saúde;



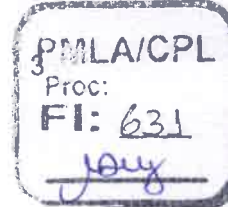
- 3- Comprovação da Existência de Dotação Orçamentária, através do setor da contabilidade no dia 30/08/2018.
- 4- Autorização do Gestor Executivo Municipal no dia 31/08/2018, para abertura do procedimento licitatório.
- 5- Autuação do Processo Administrativo, no dia: 04/09/2018;
- 6- Parecer Favorável da Assessoria Jurídica Municipal, quanto a possibilidade contratação e sobre a minuta do edital e seus anexos no dia 10/09/2018;
- 7- Publicação em Imprensa Oficial (Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado e Jornal de Grande Circulação), do aviso de licitação no dia 11/09/2018, e mural da prefeitura no dia 11/09/2018;
- 8- Abertura da Sessão Pública no dia 21/09/2018, atendendo ao prazo legal de no mínimo de 8 (oito) dias úteis;
- 9- Fase de Julgamento, com apresentação da Proposta de Preço (com preços compatíveis com o preço de referência fornecido pela secretaria de saúde e de acordo com os fixados pela administração pública) e Documentos de Habilitação Jurídica, Fiscal, Técnica e Financeira, conforme estabelecido em lei, em cópias autenticadas pelo servidor responsável e de acordo com o instrumento convocatório, apresentados pelas empresas licitantes que compareceram ao certame: **RCA Distribuidora De Produtos Hospitalares E Comercio De Informática - EIRELI - CNPJ/MF nº 26.543.386/0001-71; M F da S. Franco - EPP - CNPJ/MF nº 08.804.503/0001-02; TH Comercio de Móveis - EIRELI - CNPJ/MF nº 30.317.183/0001-34.**
- 10- Ata da Sessão, com data e hora conforme definida no instrumento convocatório e conforme a publicidade dada através da imprensa oficial;
- 11- Empresa licitante vencedora do certame: **M F da S. Franco - EPP - CNPJ/MF nº 08.804.503/0001-02**, auferindo a totalidade dos itens de lance, do item 01 ao item 18, correspondendo ao valor total de **R\$ 194.990,40**. Não houve interposição de recursos pelas demais empresas participantes de forma tempestiva;
- 12- Parecer de Conclusivo, elaborado pela assessoria jurídica, no dia 03/10/2018;
- 13- Declaração da empresa vencedora, através do Termo de Adjudicação, emitido no dia 04/10/2018;
- 14- Termo de homologação expedido pela Autoridade Competente, no dia 04/10/2018;
- 15- Publicação do Termo de Homologação, indicando o resultado da licitação e publicação de aviso de Homologação no diário oficial e jornal de grande circulação no dia 05/10/2018, e no mural da prefeitura, igualmente no dia 05/10/2018;
- 16- Convocação das partes para celebração de ata no dia 09/10/2018;
- 17- Ata de Registro de Preço, devidamente assinada, pela autoridade competente, pargoeiro e a empresa vencedora no dia 09/10/2018;

3. PARECER CONCLUSIVO

O Controle Interno da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru-PA, visando certificar e emitir o parecer do controle interno verificou - se a conformidade **PREGÃO PRESENCIAL -**



Estado do Pará
Município de Limoeiro do Ajuru
Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru
Poder Executivo
CNPJ 05.105.168/0001-85
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO



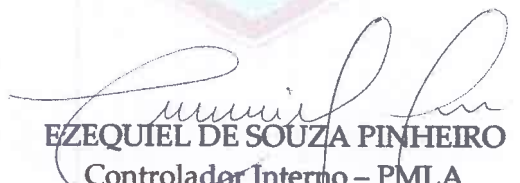
PP - SRP Nº 010/2018 com as disposições da Lei nº 10.520/2002 Decreto nº 3.555/2000, Lei 8.666/1993, e Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Estadual nº084/2012 art. 64, 65 e 66 (Lei Orgânica do TCM-PA), e Lei Municipal Nº 081/2005, DE 06 DE MAIO DE 2005, e Resolução do TCM-PA, no exercício de suas obrigações, após análise do procedimento adotado dos autos do referido processo de Pregão Presencial, através do Chek List dos componentes do processo, acima apresentado.

Ante ao exposto, por fins apresentados ao controle interno, emite-se Parecer de conformidade dos atos, considerando que os mesmos se encontram:

- I. HBILITADO aos efeitos dos procedimentos legais exequíveis inerentes a realização da proposta nº 18709.224000/1180-01;
- II. REVESTIDO de todas as formalidades legais nas fases de habilitação, julgamento, publicidade, adjudicação e homologação;
- III. APTO a gerar contratos e despesas para a municipalidade;

É o Parecer do Controle Interno da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru-Pa.

Limoeiro do Ajuru / PA, 16 de Outubro de 2018.


EZEQUIEL DE SOUZA PINHEIRO
Controlador Interno - PMLA
Decreto 028/2018 GP